

## **PORTARIA Nº 0627, de 16 de dezembro de 2020**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **RETIFICAR** o preâmbulo do Edital nº. 178/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 15/12/2020, que abre inscrições para o Processo Seletivo para de Pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância: Especialização Gestão Pública Municipal, no tocante ao período de inscrições, assim como o subitem 2.4., no tocante à grafia do município e o item 4.12 a grafia do e-mail, conforme abaixo:

Onde se lê: “... inscrições do processo seletivo no período de 15 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021...”; “2.4 ... Ipaú e Viótia da Conquista...” e “4.12 ... e-mail [gestaomunicipal@uesb.edu.br](mailto:gestaomunicipal@uesb.edu.br)”

**Leia-se: “... inscrições do processo seletivo no período de 15 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021...”; “2.4 ... Ipiaú e Vitória da Conquista...” e “4.12 ... e-mail [gestaomunicipalead@uesb.edu.br](mailto:gestaomunicipalead@uesb.edu.br)”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 178/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**